



TC-018.987/2010-9
 Natureza: Tomada de Contas Especial
 Entidade: Município de Urucurituba/AM
 Responsável: Salomão de Araújo Silva (230.738.102-34), ex-prefeito
 Advogado constituído nos autos: não há

TC-020.477/2007-2
 Natureza: Tomada de Contas Especial
 REVISOR: Ministro RAIMUNDO CARREIRO (Ata 33/2011)
 Órgão: Governo do Distrito Federal (CNPJ 00.394.601/0001-26)
 Interessado: Ministério da Integração Nacional (CNPJ 03.353.358/0001-96)
 Responsáveis: Aguinaldo Lélis (CPF 066.813.011-34); Construtora Gautama Ltda. (CNPJ 00.725.347/0001-00); Heberth Gualberto de Souza (CPF 099.277.781-04); Espólio de Mardoqueu Gomes de Carvalho (CPF 255.576.886-68) Advogados constituídos nos autos: Eduardo Antônio Lucho Ferrão (OAB/DF 9.378); Rannery Lincoln Gonçalves Pereira (OAB/DF 20.299); Luiz Felipe Bulus A. Ferreira (OAB/DF 15.229); Janaina Castro de Carvalho Kalume (OAB/DF 14.334); Marcelo Leal de Lima Oliveira (OAB/DF 21.932); José Rollemberg Leite Neto (OAB/DF 23.656); Vanessa Alves Pereira (OAB/DF 24.336)

TC-024.360/2010-4
 Apenso: TC 005.422/2008-8
 Natureza: Tomada de Contas Especial
 Entidade: Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser
 Responsáveis: Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser (01.401.771/0001-53) e Vanderley Ziger (847.101.019-49)
 Advogados constituídos nos autos: Arni Deonildo Hall (OAB/PR 13.837); Andressa Castro (OAB/SC 23.802)

TC-024.372/2010-2
 Apenso: TC 005.424/2008-2
 Natureza: Tomada de Contas Especial
 Entidade: Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser

Responsáveis: Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser (01.401.771/0001-53) e Vanderley Ziger (847.101.019-49)
 Advogados constituídos nos autos: Arni Deonildo Hall (OAB/PR 13.837); Andressa Castro (OAB/SC 23.802)

TC-025.359/2010-0
 Apenso: TC 005.421/2008-0
 Natureza: Tomada de Contas Especial
 Entidade: Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser
 Responsáveis: Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária - Central Cresol Baser (01.401.771/0001-53) e Vanderley Ziger (847.101.019-49)
 Advogados constituídos nos autos: Arni Deonildo Hall (OAB/PR 13.837); Andressa Castro (OAB/SC 23.802)

Classe V - Concessões de Aposentadorias, Reformas e Pensões

TC-001.556/2010-0
 Natureza: Aposentadoria
 Entidade: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) - MMA (CNPJ 03.659.166/0035-51)
 Interessados: Carlito Chefer de Santana (CPF 328.324.007-87); Carlos Ribeiro dos Santos (CPF 024.850.602-15); José de Ribamar da Costa Silva (CPF 027.732.283-91); Marcos Alexandre Seidel de Souza (CPF 120.377.701-97); Mario Augusto Bernardes Rondon (CPF 053.173.988-00); Messias Acácio da Fonseca (CPF 073.983.369-34); Paulo Lopes Viana (CPF 034.797.147-49) Advogados constituídos nos autos: Ulisses Borges de Resende (OAB/DF 4.595); André Roriz Bueno (OAB/DF 28.188); Any Ávila Assunção (OAB/DF 7.750); Bruno Paiva Gouveia (OAB/DF 30.522); Carlane Torres Gomes de Sá (OAB/DF 6.363); Lílian Beatriz Fidelis Maya (OAB/DF 21.831); Lúcia Alves Rocha Carvalho (OAB/DF 28.951); Maria Francilênia de Medeiros Gomes (OAB/DF 10.876); Matheus Bandeira Ramos Coelho (OAB/DF 22.898); Max Robert Melo (OAB/DF 30.598); Cláudio Penedo Madureira (OAB/ES 11.377); Bruno Colodetti (OAB/ES 11.376)

TC-014.472/2010-4
 Natureza: Pensão Civil
 Entidade: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
 Interessados: Adriano Moreira do Prado Nogueira Bento (019.708.511-39); Aldeniza da Silva Bezerra (375.759.967-53); Antonio Galvão da Rocha (055.028.707-82); Ari Gomes Rodrigues (462.106.603-04); Dejanira da Rosa da Silva (672.857.240-68); Emannelle de Oliveira Pascoal (007.875.882-37); Erick Matheus Tavares Vieira (003.495.052-41); Fabricio de Oliveira Pascoal (914.532.402-68); Florindo Bento da Silva (044.861.371-91); Germano Sabino da Silva Vieira (004.471.232-46); Germasio da Silva Vieira (004.471.272-33); Girlan Chryzogeno da Silva Vieira (004.471.312-65); Hermelina Santos de Oliveira Pascoal (107.010.602-04); Hilce Helena Dantas Rosa (101.800.317-75); Inacia Paula de Medeiros Roque (022.139.514-89); Izabel Pereira Barboza da Silveira (402.469.816-87); Joao Clovis da Cunha (092.569.463-00); Kaio Victor Mota Cardoso (007.662.052-23); Kaua Gabriel Mota Cardoso (007.662.062-03); Lourdes Blum de Brito (550.889.299-00); Maria Aparecida de Almeida (516.347.401-49); Maria Apurina Sales Silveira (534.650.083-91); Maria Ioneide Ferreira de Souza (225.831.731-20); Maria Leonice Tavares Vieira (167.696.192-53); Maria Zelia Santos e Silva (901.273.747-87); Maria de Lourdes Alves de Oliveira (562.343.767-20); Nadyr Reis (024.074.669-42); Paulo Victor Souza Rabello (036.819.771-94); Rita de Cassia Souza Ribeiro (558.325.127-15); Rosa Maria Caetano da Rocha (518.949.809-30); Samela Lopes Cardoso (997.035.642-91); Sandra Aparecida Steff da Silva (773.655.269-04); Sineda Pinna Monteiro (700.077.057-00); Teresinha Damasceno Britto (175.690.102-30); Valmira Andrade Mota Cardoso (734.683.123-34); Zelia Lanna Guilen (417.607.431-00); Zelia Maria Nicolli (390.043.410-72)
 Advogado constituído nos autos: não há

Classe VI - Representação

TC-009.232/2009-0
 Natureza: Representação
 Entidade: Município de Eusebio/CE (CNPJ 23.563.067/0001-30)
 Interessado: Procuradoria da República no Estado do Ceará - MPF (CNPJ 26.989.715/0011-84)
 Responsável: Acilton Gonçalves Pinto Júnior (CPF 091.881.853-20)
 Advogado constituído nos autos: não há

Secretaria das Sessões, 22 de setembro de 2011.
 ELENIR TEODORO GONÇALVES DOS SANTOS
 Subsecretária da Câmara

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 466, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e conforme Procedimento Administrativo nº 7267/2011, resolve:

- Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral, no valor de R\$ 8.066.198,00 (oito milhões, sessenta e seis mil, cento e noventa e oito reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.
- Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 8.066.198,00 (oito milhões, sessenta e seis mil, cento e noventa e oito reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

RICARDO LEWANDOWSKI

ANEXOS

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
 UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO I

| PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) | | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | Crédito Suplementar | |
|--------------------------------------|----------------|--|-----|-----|----|-----|----|-----|-------------------------------------|-----------|
| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | | | | | | | | Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 | |
| | 0570 | Gestão do Processo Eleitoral | | | | | | | | 8.066.198 |
| | | PROJETOS | | | | | | | | |
| 02 126 | 0570 7832 | Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor | | | | | | | | 8.066.198 |
| 02 126 | 0570 7832 0001 | Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional | F | 1 | 1 | 90 | 0 | 100 | | 8.066.198 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | 8.066.198 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | 8.066.198 |

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
 UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II

| PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) | | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | ESF | GND | RP | MOD | IU | FTE | Crédito Suplementar | |
|-------------------------------------|----------------|--|-----|-----|----|-----|----|-----|-------------------------------------|-----------|
| FUNCIONAL | PROGRAMÁTICA | | | | | | | | Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 | |
| | 0570 | Gestão do Processo Eleitoral | | | | | | | | 8.066.198 |
| | | PROJETOS | | | | | | | | |
| 02 126 | 0570 7832 | Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor | | | | | | | | 8.066.198 |
| 02 126 | 0570 7832 0001 | Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor - Nacional Cadastro biométrico obtido (% de execução física): 4 | F | 3 | 2 | 90 | 0 | 100 | | 8.066.198 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | | 8.066.198 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | | 0 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | | 8.066.198 |

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 152, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no Processo n. 2005.16.3291, na sessão realizada em 12 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º A estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal passa a ser a constante do Anexo I, com suas respectivas siglas, em conformidade com os demonstrativos dos Anexos II e III.

- Art. 2º As unidades que tiverem suas estruturas alteradas deverão submeter as novas atribuições à apreciação da Secretaria-Geral, no prazo de trinta dias, para posterior aprovação do Presidente.
- Art. 3º Revoga-se a Resolução n. 138, de 31 de dezembro de 2010.
- Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARI PARGENDLER

ANEXO I

ESTRUTURA ORGÂNICA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
 I - PRESIDÊNCIA - PR
 1. Secretaria de Controle Interno - SCI
 1.1 Seção de Apoio Administrativo - SEAPA-SCI